



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

Termo de rescisão contratual referente ao contrato nº 259/2024 que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR e de outro lado a empresa EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir o contrato administrativo de prestação de serviços nº 259/2024**, firmado com a empresa **EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.422.462/0001-63, com sede na Rua 01 A Travessia Rod PRT 281, S/N, Zona Rural, Planalto/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 130765556 e do CPF nº 093.318.859-54, residente e domiciliado na cidade de Planalto/PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Planalto conforme necessidade da secretaria solicitante, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário.

Edson

L. Carlos Boni

30/21



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada manifestar interesse na desistência do referido contrato, conforme documento juntado aos autos do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e publicação do mesmo nos meios de divulgação oficial do Município de Planalto.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – PR, 18 de outubro de 2024.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Edson da Luz de Oliveira

EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA

Administrador

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA , portador do CPF nº. 093.318.859-54 e Documento de Identidade nº. 13076555-6 - PR, residente e domiciliado à Rua Km 54 Atlantico 1 nº 1303 , Bairro Atlantico , na cidade de CAPANEMA, PR PROPRIETÁRIO DO LAVA CAR 'EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA. Declaro para os devidos fins que por meio deste termo formalizo a desistência em prestar sérvios referente ao CREDENCIAMENTO 002/2024, prestação de Serviços de Lava Car. A partir de 30 de Setembro de 2.024.

Declaro ainda que estou ciente de que ao assinar este termo de desistência serão cessados o direitos de prestação de serviços, bem como direitos em receber valores referentes ao citado Credenciamento.

Planalto, Pr. 30 de Setembro de 20.24

A handwritten signature in blue ink, reading "Edson da Luz de Oliveira", is written over a horizontal line.

EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA

Assinatura do Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.422.462/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2024	
NOME EMPRESARIAL 53.422.462 EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONOLIVEIRAOLIVEIRA33@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9115-8278		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2024** às **13:47:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Chave de Acesso da NFS-e
411980622534224620001630000000000324090270159580



Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 30/09/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/09/2024 13:35:46
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/09/2024 13:35:46

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.422.462/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone (42) 9115-8278
Nome / Nome Empresarial 53.422.462 EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA		E-mail EDSONOLIVEIRAOLIVEIRA33@GMAIL.COM	
Endereço ROD PRT 281, SN, ZONA RURAL		Município Planalto - PR	CEP 85750-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 76.460.526/0001-16	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE PLANALTO		E-mail -	
Endereço SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, CENTRO		Município Planalto - PR	CEP 85750-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Planalto - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de lavagem de veículos para o Município de Planalto/PR. 3 lavagem de carros 38,00 reais cada, total 114,00 reais. 3 lavagem ônibus 110 reais cada, total 330,00 reais. 6 lavagem de micro-ônibus e vans 83,00 reais cada, total 498,00 reais.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Planalto - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 942,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 942,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 942,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federals -	Estaduais -	Municipals -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 259/2024

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

Termo de rescisão contratual referente ao contrato nº 259/2024 que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR e de outro lado a empresa EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir o contrato administrativo de prestação de serviços nº 259/2024**, firmado com a empresa **EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.422.462/0001-63, com sede na Rua 01 A Travessia Rod PRT 281, S/N, Zona Rural, Planalto/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 130765556 e do CPF nº 093.318.859-54, residente e domiciliado na cidade de Planalto/PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Planalto conforme necessidade da secretaria solicitante, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada manifestar interesse na desistência do referido contrato, conforme documento juntado aos autos do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e publicação do mesmo nos meios de divulgação oficial do Município de Planalto.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – PR, 18 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EDSON DA LUZ DE OLIVEIRA

Administrador

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:

Carla Fátima Mombach Sturm

Código Identificador:5BECDD85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/10/2024. Edição 3136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>